

**PORTARIA Nr 122, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, às seguintes personalidades:

CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S/A, empresa do Município de Tubarão;

LÍDER ATACADISTA, empresa do Município de Tubarão;

CLUBE DE CAMPO, do Município de Tubarão;

CLUBE 29 DE JUNHO, do Município de Tubarão.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar